

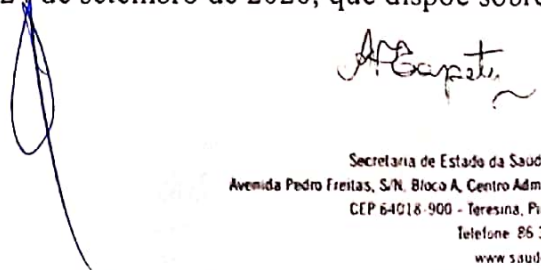
RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº: 220/2020

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A 269ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2020, que ficou decidido e consignado em ata a possibilidade de Ad Referendum, para as instituições que se enquadrassem na mesma situação do Hospital e Maternidade Marques Bastos, desde que tivesse solicitação e documentação necessária;
- b) A Lei nº: 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- c) O Decreto do Estado do Piauí Nº 18.895, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Piauí, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências;
- d) O Ofício Nº: 420/10/2020, da Associação Piauiense de Combate ao Câncer Alcenor Almeida – Hospital São Marcos (APCCAA), que apresentou os custos e o déficit financeiro desta entidade filantrópica do município de Teresina-PI, desde o advento da pandemia do COVID-19;
- e) A manifestação do município de Teresina, através do Ofício Nº 2549/2020 – GAB-PRES-FMS, de 09 de dezembro de 2020, sobre o pleito da Associação Piauiense de Combate ao Câncer Alcenor Almeida (APCCAA), de aporte financeiro emergencial pelo Ministério da Saúde, a exemplo da Portaria Nº 2.574, de 24 de setembro de 2020.

RESOLVE:

1. Aprovar o pleito que solicita aporte financeiro emergencial junto ao Ministério da Saúde, para a Associação Piauiense de Combate ao Câncer Alcenor Almeida – Hospital São Marcos (APCCAA), a exemplo da Portaria Nº 2.574, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre a



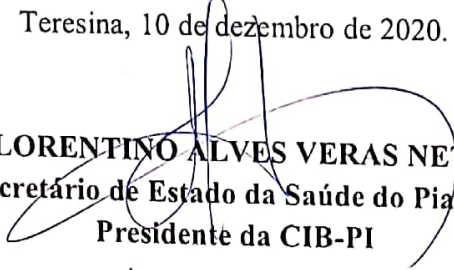
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE




transferência de recursos financeiros aos Hospitais Filantrópicos do Rio Grande do Sul, garantindo a sustentabilidade daquelas instituições.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de dezembro de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI